



DECRETO Nº 8.357, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

1/2

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise - GEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003 - vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O Grupo Especial de Análise - GEA, mantido pelo art. 221 da Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, passa a ter a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
 - a) MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS - titular;
 - b) REGINALDA CORREIA SOUZA - suplente.
- II - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) FLÁVIO DAMIANI - titular;
 - b) GABRIELA SMANIA - suplente.
- III - representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
 - a) EVERALDO DE MOURA - titular;
 - b) WESLEY BARBOSA REBELO - suplente.
- IV - representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
 - a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA - titular;
 - b) ALEX DOUGLAS DE SOUZA - suplente.
- V - representantes da Secretaria de Obras:
 - a) ROGÉRIO BERELLI SAITO - titular;
 - b) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO - suplente.
- VI - representantes da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:
 - a) FÚLVIO CARATELLA - titular;
 - b) JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2017.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.201, de 16 de setembro de 2016, e suas alterações.

Município de Mauá, em 27 de outubro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito



DECRETO Nº 8.357, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

2/2

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

rn/